



Porto Alegre, 28 de abril de 2026

Ofício nº 11/2026-V

Ao Exmo. Sr. Dr. Des. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul.

**Objeto: Requerimento administrativo para esclarecimento quanto a lotação paradigma de 2026 dos Oficiais de Justiça Estaduais, no âmbito do 1º grau de jurisdição.**

A ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO SUL – ABOJERIS, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por seu presidente, com fundamento nos **princípios da publicidade e transparência administrativa**, requerer o que abaixo segue:

É de conhecimento público que esse Egrégio Tribunal de Justiça publicou o Ato nº 073/2026-CGJ, nos termos do Ato nº 39/2026-P, por meio do qual foi estabelecido o quantitativo da denominada *lotação paradigma* no âmbito do Poder Judiciário estadual.

Considerando a vigência da Resolução nº 219 do Conselho Nacional de Justiça, especialmente seus Anexos II e V, bem como a necessidade de transparência quanto aos critérios utilizados na definição da referida lotação, a requerente vem solicitar **acesso aos dados que embasaram a definição da lotação paradigma dos Oficiais de Justiça Estaduais de todas as comarcas do Estado e acesso ao(s) Expediente(s) SEI nº 8.2025.0010/003807-9**, com especial atenção, mas não exclusivamente, àqueles lotados na Comarca de Porto Alegre, onde se verifica redução significativa do quantitativo de vagas.

Ressalta-se que a definição da lotação paradigma impacta diretamente a organização do trabalho e a eficiência da prestação jurisdicional, razão pela qual se mostra imprescindível o conhecimento dos critérios técnicos e dados utilizados na sua formulação.

Diante disso, requer:

- a) o fornecimento de **acesso integral aos dados brutos** que subsidiaram a análise e a redefinição da lotação paradigma dos Oficiais de Justiça;
- b) o fornecimento de **acesso ao(s) Expediente(s) SEI nº 8.2025.0010/003807-9** no(s) qual(is) foi tratada e analisada a matéria relativa à definição da lotação paradigma;

Por fim, requer-se que o presente pedido seja apreciado e respondido no prazo de até 30 (trinta) dias.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** VALDIR BUEIRA DA SILVA  
Data: 29/04/2026 10:31:13-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Valdir Bueira da Silva**  
**Presidente da ABOJERIS**